PORTARIA Nº 402/2022 – GMB/PMB - BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2022.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do Recebimento das Rações e Petiscos para cães para o CANIL da Guarda Municipal de Belém, conforme o Contrato nº 019/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ IRANILDO DE OLIVEIRA PEREIRA **JÚNIOR**, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01- Classe-III, matrícula: 1890026-015, lotado no Grupamento **ATAC** (Ações Táticas com cães) da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2022-GMB, firmado com a Empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 40.437.772/0001-00, para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E CÃES FILHOTES DE GRANDE PORTE E PETISCOS, para atender o **CANIL** Guarda Municipal de Belém, relativo ao Processo nº 660/2022/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabiveis e acompanhamentos necessários para o perfeito recebimento do material ;

II – zelar pelo fiel cumprimento da Aquisição, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III –atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima

mencionado fica designada como sua substituta a servidora MARA **NIVIA** BITTENCOURT TAVARES FERREIRA, matrícula 0369209-010, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal, GM-01 Classe I, lotada no Grupamento **ATAC** (Ações Táticas com cães) da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287

Assinado de forma digital por JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287
Dados: 2022.08.17 15:04:24 -03'00'

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016

2.01.34.08.244.0004.2262 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	44905200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	107.942,00	
	33903000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		112.292,49
	33903700	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		3.945,77
	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		2.963,74
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO				
COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM				
2.07.51.16.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33901400	ANULAÇÃO REC. PRÓPRIOS/ 1799.030000	5.444,64	
2.07.51.16.482.0002.1187 - TERRA DA GENTE: ESTRATÉGIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM	33903900	ANULAÇÃO REC. PRÓPRIOS/ 1799.030000		5.444,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUND.CENTRO DE REF.EM EDUC. AMBIENTAL-ESCOLA BOSQUE				
2.08.33.12.122.0001.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100		150.000,00
2.08.33.12.365.0001.2205 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA FUNBOSQUE	44905200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100	150.000,00	
		TOTAL	**314.646,64**	**314.646,64**

PORTARIA Nº 232/2022 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza a viagem do Secretário Municipal de Urbanismo à Brasília, para participar de Reuniões junto à Caixa Econômica Federal e no Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como concede o pagamento de 02 (duas) diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 99, XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB;

Considerando a participação do Secretário Municipal de Urbanismo, em reuniões junto à Caixa Econômica Federal e o Ministério do Desenvolvimento Regional, que ocorrerão na cidade de Brasília/DF, nos dias 28 e 29 de julho de 2022, para tratar sobre a Urbanização da Avenida Augusto Montenegro;

Considerando os termos do ofício nº. 1048/2022 – GABS/SEURB, nos autos do protocolo nº. 2022/001895998 e 2022/001896625;

RESOLVE:

ART. 1º – AUTORIZAR DEIVISON COSTA ALVES – Secretário Municipal de Urbanismo, matrícula nº. 0373265 – 026, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 28 e 29 de julho de 2022, para participar de reuniões junto à Caixa Econômica Federal e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único – Durante a ausência do Secretário Municipal de Urbanismo, fica designado para responder pelos expedientes da SEURB, o servidor ERICKSON ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA – matrícula nº. 2021480 – 024.

ART. 2º – CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.701,42 (hum mil e setecentos e um reais e quarenta e dois centavos), para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito por Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo nº 2022/001887940

Autorizo e ratifico a necessidade da presente dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de instituição bancária para prestação de serviço de pagamentos eletrônicos a fornecedores e de bens de e serviços por meio de Ordens Bancárias – OBN, no valor estimado de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor do BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ nº 00.000.000/4445-88), com o amparo nos pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Controle Interno, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Belém, 06 de Junho de 2022.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 402/2022 – GMB/PMB - BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2022.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do Recebimento das Rações e Petiscos para cães para o CANIL da Guarda Municipal de Belém, conforme o Contrato nº 019/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ IRANILDO DE OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01- Classe-III, matrícula: 1890026-015, lotado no Grupamento ATAC (Ações Táticas com cães) da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2022-GMB, firmado com a Empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 40.437.772/0001-00, para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E CÃES FILHOTES DE GRANDE PORTE E PETISCOS, para atender o CANIL Guarda Municipal de Belém, relativo ao Processo nº 660/2022/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para o perfeito recebimento do material ;

II – zelar pelo fiel cumprimento da Aquisição, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III –atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada como sua substituta a servidora MARA NIVIA BITTENCOURT TAVARES FERREIRA, matrícula 0369209-010, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal, GM-01 Classe I, lotada no Grupamento ATAC (Ações Táticas com cães) da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022-GMB

CONTRATANTE:	GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA:	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS DESCARTAVEIS LTDA,
CNPJ:	40.437.772/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 089/2021, ATA DE RP Nº 006/2021-GMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021/GMB.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E PETISCOS PARA CÃES DA GMB
VALOR CONTRATUAL:	R$ 29.139,00 (VINTE E NOVE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	2.01.26.06.122.0001.2226 – FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
ELEMENTO DESPESA:	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA:	DE 05 DE AGOSTO DE 2022 A 04 DE AGOSTO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA:	05/08/2022.
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO:	JOEL MONTEIRO RIBEIRO – CONTRATANTE ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES – CONTRATADO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:	PASS. SÃO BENEDITO, Nº 604, CEP: 66120-260. BAIRRO: SACRAMENTA – BELÉM/PA
FORO:	BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

SECRET. MUNIC. DE CONT. INTEG. E TRANSPARÊNCIA - SECONT

PORTARIA Nº 58/2022 – SECONT, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Belém, pelos artigos 10 e 15 da Lei Municipal nº 9.538, de 23/12/2019, observando o regime jurídico administrativo aplicado ao poder público municipal, e

Considerando, os termos da Portaria nº 043/2022 – SECONT de 05 de julho de 2022, publicada no DOM de 06 de julho de 2022;

Considerando, a solicitação da Coordenadora da comissão de auditoria de conformidade mediante despacho anexado nos autos;

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR por mais 15 dias o prazo para análise de conformidade dos fatos e atos objeto da auditoria de conformidade nº 03/2022 (processo nº 043/2022 – SECONT).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle,
Integridade e Transparência